

ORDEM DE SERVIÇO CONTRATO 44/2020

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR**, Estado de Goiás, situada à Av. Irapuan costa Junior nº 915 – Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 01.131.010/0001-29, autoriza a empresa **RIO NEGRO ENGENHARIA LTDA EPP** Pessoa Jurídica, inscrita no CPF/CNPJ nº 17.231.055/0001-05, sediada Rua 242, n. 415, Setor Leste Universitário, Goiânia/GO, neste Ato representada pelo representante legal Sr. JOSÉ DE ARIMATEIRA OLINDO FILHO, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 042.467.391-62 e RG nº 503167770 SSP/SP residente e domiciliado em Goiânia/GO, a iniciar, a partir desta data, a execução de obra em regime de empreitada global para execução de Recapeamento Asfáltico de Vias Urbanas, com aplicação de massa asfáltica tipo CBUQ – Concreto Betuminoso Usinado à Quente (Recapeamento), com utilização de CAP 50/70, que será produzido em usina licenciada, atendendo às especificações técnicas do DNIT, com faixa granulométrica C e ensaios de caracterização conforme a Norma DNIT 145/2012 ES, inclusive sinalização viária, em ruas e avenidas do município de Ouvidor – Goiás, (onde possuem bloquetes), conforme locais relacionados no termo de referência em memória de cálculo, mapas, planilhas orçamentárias, quadros de áreas, demonstrativos de composição de custos, cronograma físico financeiro anexo ao processo conforme especificações e quantitativos constantes dos Projetos Básicos.

O objeto do presente termo de contrato será custeada com recurso próprio.

Vigência: O prazo para execução da obra será de 30 DIAS corridos, contados a partir de 08/12/2020 a 08/01/2021, para cumprimento da respectiva assinatura do contrato, obedecendo ao cronograma de execução da obra, fornecido pela PREFEITURA, seguindo sempre as especificações técnicas e supervisão da Fiscalização.

A contratação é decorrente de processo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 18//2020

PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA: será de 30 DIAS (trinta dias) contados a partir da emissão da ordem de serviço para cumprimento da respectiva Ordem de Serviço, obedecendo o cronograma de execução da obra.
Ouvidor, 08 de dezembro de 2020

ONOFRE GALDINO PEREIRA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE



RIO NEGRO ENGENHARIA LTDA EPP
CNPJ nº 17.231.055/0001-05
Contratada